



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata da reunião de deliberação referente ao **Pregão Eletrônico nº 240/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº **654625**, destinado ao Registro de Preços, visando a **aquisição de mobiliário escolar (armário modular e armário alto com duas portas) para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC**. Aos 18 dias de maio de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 004/2017, acerca da desistência da proposta dos itens 02 e 04, manifestada pela empresa **DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME**, declarada vencedora no dia 20 de fevereiro de 2017. Considerando que ultrapassado o prazo de 60 dias de validade da proposta ofertada para os itens 02 e 04 pela empresa **DESIGN MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME**, vencedora dos itens 02 e 04; Considerando que, o subitem 6.6 do Edital estabelece que, *"Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo"*; Considerando que, solicitada a prorrogação da validade da proposta através do documento SEI nº 0768348; Considerando a manifesta desistência da proposta por parte da empresa, a qual informou que *"não conseguirá manter o preço da proposta anterior, ou seja não conseguimos renovar a proposta"*, através do documento SEI nº 0768357. E considerando o subitem 10.11 do Edital que estabelece que *"Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos."* Diante do exposto, fica a empresa **ALCI N. BECKER E CIA LTDA**, que detém as propostas subsequentes na ordem de classificação nos termos do subitem 10.6 do edital para o **ITEM 02 e ITEM 04**, convocada a encaminhar as propostas e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** no intuito de melhorar o preço ofertado. Oportunamente, recomenda-se especial atenção ao disposto do subitem 10.15 do Edital: *"No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15"*. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos itens 02 e 04 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 18/05/2017, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 18/05/2017, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0772513** e o código CRC **69B50C71**.

